



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

EDITAL

CANCELAR a matrícula a pedido do Leiloeiro Público **Antonio Carlos Celso Santos Frazão (n.º 319)**, conforme consta do processo **2026/00386083-0**, deferido por Decisão Singular em 27/03/2026, registrado como “Cancelamento de Matrícula de Leiloeiro” sob n.º 00007680199 em 27/03/2026, e **SEI-220005/001250/2026**. Os interessados e eventuais credores deverão apresentar suas reclamações no prazo de 120 dias a contar da data da publicação deste Edital, de acordo com o art.º 7º, § 1º do Decreto Federal n.º 21.981, de 19/10/1932.

Alexandre Pereira Velloso
Presidente da
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID: 5089543-5

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pereira Velloso, Presidente**, em 01/04/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **128691090** e o código CRC **59312DB4**.

Referência: Processo nº SEI-220005/001250/2026

SEI nº 128691090

Av. Rio Branco 10,, 2º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000
Telefone: 2334-5463